

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.742, de 26 de dezembro de 2023, que habilita Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve :

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" as propostas cadastradas pelos Municípios do Estado do Pará, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde que solicitam recursos financeiros emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Considerar nos termos da Portaria GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de dezembro de 2023.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA em exercício.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

**RESOLUÇÃO Nº 144, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.  
ANEXO**

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	VALOR (R\$)
150080	ANANINDEUA	194308	3.400.000,00
150120	BAÍÃO	195410	466.286,60
150160	BONITO	192593	247.714,79
150170	BRAGANÇA	184682	5.000.040,00
150172	BRASIL NOVO	195063	400.000,00
150210	CAMETÁ	191330	700.000,00
150250	CHAVES	177727	742.127,57
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	180724	1.390.050,89
150340	INHANGAPI	193543	1.000.000,00
150360	ITAITUBA	194677	1.500.000,00
150360	ITAITUBA	189836	2.000.000,00
150390	JURUTI	195009	780.000,00
150430	MARACANÃ	183933	2.000.000,00
150442	MARITUBA	184841	780.000,00
150490	MUANA	177575	1.000.000,00
150590	PORTO DE MOZ	194347	2.300.000,00
150620	SALINOPOLIS	183709	120.331,00
150635	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	195412	435.000,00
150680	SANTARÉM	195015	1.000.000,00
150730	SAO FELIX DO XINGU	194767	1.000.000,00
150730	SAO FELIX DO XINGU	174249	2.000.000,00
150810	TUCURUI	192737	1.000.000,00
150810	TUCURUI	185262	3.000.000,00
150820	VIGIA	190003	3.000.000,00

Protocolo: 1028087

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/3ºCRS/SESPA/2023  
Processo Administrativo nº 2022/484356**

O 3º CRS/SESPA, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme descrição abaixo:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades das Unidades de Saúde gerenciadas por esta Regional (Centro de Saúde de Terra Alta e Centro de Saúde de São João da Ponta), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 11/01/2024.

HORA DE ABERTURA: 09:30h (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 926012 (3º CRS/SESPA)

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

Fonte de Recursos: 01500100203-000000 (FES)

Natureza de Despesa: 339030

P.I: 4120008338C

PTRES: 908338

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br), e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Protocolo: 1028112

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2024**

Nome: Raimunda Sousa Milhomem.

Matrícula: 5176077-1.

Cargo: Agente Administrativo.

Lotação: 12º CRS / SESP.

Triênio: 01.02.2000 a 31.01.2003.

Período: 15.02.2024 a 14.04.2024.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1028247

**Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2024**

Nome: Raimunda Sousa Milhomem.

Matrícula: 5176077-1.

Cargo: Agente Administrativo.

Lotação: 12º CRS / SESP.

Triênio: 01.02.2003 a 31.01.2006.

Período: 15.04.2024 a 13.06.2024.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1028248

**Portaria nº 003 de 02 de Janeiro de 2024**

Nome: Raimunda Sousa Milhomem.

Matrícula: 5176077-1.

Cargo: Agente Administrativo.

Lotação: 12º CRS / SESP.

Triênio: 01.02.2006 a 31.01.2009.

Período: 14.06.2024 a 12.08.2024.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1028249

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Portaria nº 1040/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora JANDIRA DIAS DA COSTA, ocorrido em 24 de dezembro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora JANDIRA DIAS DA COSTA, Id. Funcional nº 5788137/1, Enfermeira, lotada na Coordenação do Complexo Ambulatorial, no período de 24/12/2023 a 31/12/2023, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2023 4 00073 097 0058277 89.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 29 de dezembro de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1028074

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 1034/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/12/2023, publicado no DOE nº 35.640 de 12/12/2023. CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo e - 2023/1443223;